

9.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.  
10 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Licenciado Jaime de Oliveira Neves Carvalho Martins, assessor principal.  
Vogais efectivos:

Licenciado Carlos Alberto Mascote da Cruz, director de serviços.  
Licenciada Maria Fernanda Alves Oliveira, directora de serviços.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Clotilde dos Santos Gonçalves Monteiro, assessora principal.  
Licenciado Jorge Manuel Mendes de Oliveira Esteves, chefe de divisão.

11 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10 de Julho de 2006. — O Director Regional, *Francisco Mendonça Pinto*.

Instituto do Consumidor, I. P.

**Despacho (extracto) n.º 15 754/2006**

Por despacho de 28 de Junho de 2006 do vice-presidente do Instituto do Consumidor, I. P., foi autorizada a licença sem vencimento por um período de 30 dias, nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 30 de Junho de 2006, a Fernando José Martins da Palma, assessor principal do quadro de pessoal do Instituto do Consumidor, I. P.

3 de Julho de 2006. — O Presidente, *Joaquim Carrapiço*.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,  
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS**

Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

**Despacho n.º 15 755/2006**

**Reconhecimento de técnicos em modo de produção biológico**

Para os devidos efeitos se torna público que foi conferido a Rodolfo Morel Rodrigues Morgado Pereira o reconhecimento como técnico em modo de produção biológico, na área de produção vegetal, nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e de Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

29 de Junho de 2006. — O Presidente, *José António de Sousa Canha*.

**Despacho n.º 15 756/2006**

Considerando que se torna necessário garantir uma maior celeridade e eficácia às decisões administrativas e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, determino o seguinte:

1 — Delego na directora de Serviços de Gestão e Administração do ex-Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente, Dr.ª Maria Clotilde Damas Nunes Ferreira de Jesus, as competências para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Autorizar as despesas com locação e aquisição de bens e serviços a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 5000;

1.2 — Autorizar, caso a caso, mediante adequada fundamentação e no cumprimento das normas legais em vigor, a condução de viaturas

oficiais por funcionários ou agentes não inseridos na carreira de motorista;

1.3 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço.

2 — Autorizo ainda a directora de Serviços de Gestão e Administração a assinar o expediente corrente no âmbito do respectivo serviço.

3 — O disposto no número anterior abrange as competências da Direcção de Serviços de Administração da ex-Direcção Geral de Desenvolvimento Rural e da Direcção de Serviços de Gestão e Administração do ex-Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente.

4 — Fica a directora de serviços acima mencionada autorizada a subdelegar, no todo ou em parte, as competências ora delegadas que se mostrem necessárias ao eficaz funcionamento dos serviços dentro dos limites desta delegação.

5 — O presente despacho ratifica os actos praticados pela referida directora de serviços entre 14 de Fevereiro de 2006 e a data de publicação deste despacho.

7 de Julho de 2006. — O Presidente, *José António de Sousa Canha*.

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS,  
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto,  
das Obras Públicas e das Comunicações

**Despacho n.º 15 757/2006**

1 — Considerando o disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 17.º dos Estatutos do Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 60/99, de 2 de Março, e de acordo com a composição da Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas (CIFE), fixada no n.º 4 da Portaria n.º 907/99, de 13 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 987/2000, de 12 de Julho, importa designar os membros que integram esta comissão técnica especializada, em virtude da cessação, em 20 de Abril de 2006, do mandato de alguns dos seus membros.

2 — Assim, ouvidas as entidades representadas, em execução do disposto no n.º 5 do artigo 17.º dos Estatutos do IMOPPI, e ao abrigo das alíneas *c*), *e*), *f*) e 1) do n.º 4 da Portaria n.º 907/99, de 13 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 987/2000, de 12 de Julho, designo membros da CIFE as seguintes individualidades:

*a*) Representante da DGEMN, Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais:

Efectivo — Engenheiro António José Correia Abrantes.  
Suplente — Engenheiro Sérgio Reis Neves.

*b*) Representante do LNEC, Laboratório Nacional de Engenharia Civil:

Efectivo — Engenheiro Manuel dos Santos Fonseca.  
Suplente — Engenheiro Armando Costa Manso.

*c*) Representante do Departamento de Prospectiva e Planeamento:

Efectivo — Licenciada Manuela Proença.  
Suplente — Licenciada Mavilde Modesto.

*d*) Representante do Governo Regional dos Açores ou de um organismo autónomo com funções no âmbito das obras públicas e particulares:

Efectivo — Engenheiro Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes.  
Suplente — Licenciado Carlos Alberto Pereira Ferreira Leal.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Abril de 2006, ratificando-se todos os actos entretanto praticados por aquela Comissão.

30 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.